



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 881, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa pregoeiro e membros da respectiva equipe de apoio para as licitações na modalidade pregão.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto da lei Federal n.º 10.520/2002, em especial do inc. IV, art. 3º, **RESOLVE:**

Art.1º Designar como Pregoeiro e como membros da respectiva equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios, na modalidade Pregão, da Câmara Municipal de João Monlevade, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro

- Mércia Ferreira Pires.

Membros da equipe de apoio

- Kátia Cilene Soares Domingues;
- Marcilene Evangelista Dias;
- Mary Caetano Silva Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 766, de 22 de junho de 2011.

CUMPRASE.

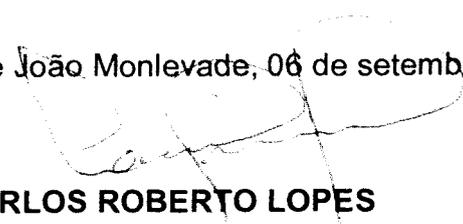
Câmara Municipal de João Monlevade, 06 de setembro de 2012.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 10 de setembro de 2012.

Divisão de Secretaria


CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente


Silvan Domingues
Procurador Jurídico
OAB/MG - 202.582